

Quarta-feira, 04 de Março de 2026

Edição Nº 3932

Página 27

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de higienização e limpeza de piscina, lavanderia e cozinha, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

Código Registro Informação: B4897837D8A674F561D2ECAAC34D4B531FF18277.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **17 de março de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 26 de fevereiro de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 076/2025

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Lobus Software Ltda** – CNPJ/MF nº 29.598.940/0001-06.

*Processo Administrativo: 070/2025	*Dispensa de Licitação nº 014/2025
------------------------------------	------------------------------------

*Objeto: Prorrogação do Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 03/03/2026

*Vigência: 28/03/2026 a 27/08/2026

*Valor: R\$11.663,30

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.40 - Ficha: 664

*Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Walter Schlatter – Prefeito Municipal / Jocimar da Silva Pedroso – Contratada.

*Código de Registro: BD6D8E9450B4BAE78D88686C76B7415D43D6CD93

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026** em favor da empresa **SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **73.471.963/0214-97**,

Quarta-feira, 04 de Março de 2026

Edição Nº 3932

Página 28

conforme parecer exarado no Processo nº 020/2026.

Chapadão do Sul – MS, 03 de março de 2026.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 247/2025

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **WMX Soluções Ambientais Tecnológicas Ltda** – CNPJ/MF nº 32.767.472/0001-60.

*Processo Administrativo: 148/2025	*Inexigibilidade nº 024/2025
------------------------------------	------------------------------

*Objeto: Permutar a dotação orçamentária, mantendo o mesmo quantitativo e mesmo valor da dotação anterior.

*Data da Assinatura: 03/03/2026.

*Suprimir: 02.45.01 – 18.541.0010.2119 – 1.500.0000 – 3.3.90.39 – Ficha: 747 R\$ 108.000,00

*Aditar: 02.45.01 - 18.541.0010.2190 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 625 R\$ 108.000,00

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Walter Schlatter – Prefeito Municipal

*Código de Registro: 920B7ED524015323712C44F93F04D5A2782985B3

RATIFICO o Termo de Apostilamento. Fica registrada a troca de dotação orçamentária, com seus respectivos valores.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 13/2026

1 – DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 24.651.200/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Walter Schlatter, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e a Organização da Sociedade Civil, **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE CHAPADÃO DO SUL**, CNPJ nº 37.541.737/0001-21, neste ato representada por Anselmo Atilio Sibim, a seguir denominada **CONVENIENTE**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, demais legislações pertinentes.

3 – DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento custear despesas com ações de patrulhamento e investigação policial, incluindo aumento de policiamento ostensivo, pessoal e material de expediente, material e mão de obra para manutenção de bens imóveis e material para manutenção de bens móveis em atendimento ao Município de Chapadão do Sul.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Colaboração terá vigência no período de 04 de março de 2026 até 28 de fevereiro de 2027.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)**, em parcelas conforme disposto no plano de trabalho.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 02.65.01 – Secretaria Municipal de Segurança

Funcional: 06.122.0005.2151- Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança

Fonte: 1.500.0000 – Recursos não vinculados

Elemento de despesa: 3.3.50.41 - Contribuições

R\$ 457.000,00